



PORTARIA N.º 013/2024

“Dispõe sobre a Retificação da Portaria 002/2023 de concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. MARIA LUZIMAR CARVALHO DA SILVA”

A Sra. JACQUELINE ADRIANE MACEDO COSTA, Diretora Executiva do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 19 c/c Art. 21, I da Lei nº 001/2022, e o Art. 1º da Lei Municipal nº 998/2009 de 30 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Araguatins - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. MARIA LUZIMAR CARVALHO DA SILVA, efetiva no cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA PIII 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos, conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º 2023.04.83677P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 19/01/2023, revogando a Portaria 002/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 18 de Março de 2024.

JACQUELINE ADRIANE MACEDO COSTA

Diretora Executiva do FUNPREV



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-ed328d-18032024222740**